

ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

Na data de 30 de Dezembro de 2024, às 14:00 horas, reuniram-se nas dependências do IPREM nesta, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia.

Inicialmente, com a palavra o Presidente do Conselho Administrativo, o senhor Silvio Aparecido Sobrinho, informa que após a deliberação do Comitê de Investimentos sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2025, a Gestora dos Recursos, a senhora Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes disponibilizou aos membros do Conselho Administrativo, no dia 02 de dezembro 2025, possibilitando assim sua análise prévia no intuito dos mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Antecedendo as exposições, a Gestora dos Recursos, com no uso de suas atribuições, apresentou juntamente com o consultor da Crédito & Mercado a proposta da Política de Investimentos 2025, aprovada pelo Comitê e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Encerrando as informações preliminares o senhor Presidente do Conselho Administrativo, passa a palavra para a Gestora dos Recursos do RPPS, a senhora Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes, onde inicialmente informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, a mesma devolveu a palavra para o Presidente do Conselho Administrativo, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos 2025 apresentada pelo Comitê de Investimentos.

Fechado o período das discussões, fica deliberado pela aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2025 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações.

A senhora Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes, atual Gestora dos Recursos, com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2025, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os





IPREM

Instituto da Previdência Municipal de Três Marias

Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

membros do Conselho e Comitê de Investimentos via e-mail para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos 2025 - DPIN a Secretária de Previdência SPREV. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião a 15:00 horas, e eu Paula Juliana dos Santos, na qualidade de Secretária lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

TRÊS MARIAS/MG, 30 de Dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULA JULIANA DOS SANTOS

Data: 31/12/2024 09:59:15 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Paula Juliana dos Santos

Emídio Luiz de França Neto

Silvio Aparecido Sobrinho

Aida Rosa Flores Albino Miguel

Flores



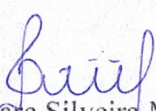
Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

REGULAMENTO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS – ANO 2024.

O Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.069.513/0001-35, com sede a Rua Presidente John Kennedy, nº 40, bairro Centro, no município de Três Marias-MG, torna público que as instituições abaixo relacionadas, apresentaram as documentações solicitadas pelo Regulamento de Processo de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, as quais foram analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos, e portanto serão consideradas CREDENCIADAS e aptas a praticarem operações de investimentos junto a esta Autarquia, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963/2021.

RELAÇÃO DE ENDIDADES CREDENCIADAS:

INSTITUIÇÃO	CNPJ	SEGMENTO
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Gestor/Administrador
V8 Capital Gestão de Investimentos Ltda.	11.392.069/0001-24	Gestor/Administrador
BB Gestão de Recursos – DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	Gestor/Administrador
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	59.281.253/0001-23	Gestor/Administrador
Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	Administrador
Itaú Unibanco Asset Management	40.430.971/0001-96	Gestor
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	00.066.670/0001-00	Administrador
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Administrador
BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM	62.375.134/0001-44	Gestor
Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	62.318.407/0001-19	Gestor/Administrador
Banco Santander S.A.	90.400.888/0001-42	Gestor/Administrador


Joana Darc Silveira Macedo
Superintendente

Três Marias, 30 de dezembro de 2024.

Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM
CNPJ: 06.069.513/0001-35
Rua Presidente John Kennedy, nº 40 – Centro – CEP: 39205-000
Três Marias-MG – Fone: (38) 3754-7368
E-mail: iprem@tresmarias.mg.gov.br